



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 06/2024

Torna sem efeito o Ato nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 85, II e XVIII, do Regimento Interno;

Considerando a legislação em vigor;

Considerando a Portaria nº 10/2024, de 01 de abril de 2024;

Considerando a necessidade e obrigatoriedade de organizar os serviços internos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

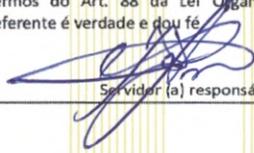
Art. 1º Fica sem efeito o Ato nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023, que “faz nomeação para composição da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal”, tendo em vista a designação determinada através da Portaria nº 10/2024, de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 01 de abril de 2024.


Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) ATO nº 06/2024, ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, no período de 01/04/2024 a 19/04/2024, nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.


Servidor (a) responsável